

Exp.: 0320/2020

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Débito e Multa

Ref.: Ofício nº 008/2020/CAMP/MPC, por meio do qual a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Senhora Elke Andrade Soares de Moura, encaminha o documento protocolizado sob o nº 5749611/2019, referente ao Processo nº 747699, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013.

Data: 29/1/2020

Senhora Coordenadora,

Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, determino o desarquivamento do Processo nº 747699 para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013, no âmbito dessa Coordenadoria.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)